PUBLICADO DOC 05/04/2008, PÁG. 97

PARECER Nº 150/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 620/07.**

Visa o presente Projeto de Lei nº 620/07, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denominar Praça Zé Zéti, o espaço livre delimitado, confluência da Rua Mário Nogueira com Rua Frei Fidelis Mota, no Setor 112, Quadras 306 e 207, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0018/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no qual consta a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/03/08

Carlos Apolinário – Presidente
Arselino Tatto
Chico Macena
Dr. Farhat
Juscelino Gadelha
Toninho Paiva - Relator